

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

Romilda M. Ferreira
Func. Juramentada

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fauzer Scaff Junior
Agente Delegado

ESTADO DO PARANÁ

Sandra Regina S. V. Scaff
Func. Juramentada



ESTADO DO PARANÁ



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FAUZER SCAFF JUNIOR - TITULAR

Matrícula
18.615

Data
29/12/2014

Livro **2** - Registro Geral - Ficha Nº 1

IMÓVEL:

IMÓVEL: Um terreno rural com área de 78.772 m² correspondente a 3,26 alqueires paulistas, formando o lote nº 785-D, da subdivisão do lote nº 785, do Núcleo Bufadeira - Areão, situado neste Município e Comarca de Faxinal-PR, cadastrado no INCRA sob nº 717.061.005.290-6, área total 7,8ha, tendo a seguinte linha perimétrica: A Nordeste: com o terreno requerido por Ernesto Soares da Silva, por uma linha reta com 26 ms. e com o terreno requerido por Silvino Oliveira dos Santos, por uma linha reta com 177ms. a Sudeste: com o terreno requerido por Antonio Jesuino da Silva, por uma linha reta com 370 ms. a Sudoeste: com o terreno requerido por Antonio Jesuino da Silva, dividindo por um perau, medindo em linha reta 160 ms. por duas linhas retas medindo 84 ms. e outra 44 ms. a Noroeste: com o terreno requerido por Antonio Jesuino da Silva, por uma linha reta medindo 318 ms.

PROPRIETÁRIOS: AMADO PINTO DA SILVA, ele motorista, CPF/MF nº 101.356.269-00 e sua mulher LOURDES VAZ PINTO DA SILVA, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Iany de Oliveira Munhoz nº 284, centro em Faxinal-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Conforme transcrição nº 2571, deste Ofício Imobiliário.
Eu, Sandra Regina Scaff Oficial.

R-1-M 18.615 Prot. nº 91.582 de 23/12/2014.

TRANSMITENTE: AMADO PINTO DA SILVA, RG. nº 413.259 SSP/PR e CPF/MF nº 101.356.269-00 e sua mulher LOURDES VAZ PINTO DA SILVA, RG. nº 9.444.684-8 SSP/PR e CPF/MF nº 014.855.069-05, aposentados, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão de bens, anterior a Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Iany de Oliveira Munhoz nº 284, centro, Faxinal-PR.

ADQUIRENTE: JUVÊNIO NUNES DE ANDRADE, ele brasileiro, empresário, RG. nº 1.098.559-5 SSP/PR e CPF/MF nº 210.119.669-72 casado com CLEIDE BALDAN NUNES, do lar, RG nº 1.661.531-SSP-PR e CPF/MF nº 994.925.989-49, sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Ana Neri nº 967 Jardim São Pedro em Faxinal-PR.- **TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelião desta cidade no livro 242-E às folhas 165 à 166, em 13 de dezembro de 2013.- **VALOR:-** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).- **CONDIÇÕES:-** Não há. Pagou ITBI guia nº 393/2013, no valor de R\$ 3.000,00 em 05/12/2013.- Certidão Negativa do IAP sob o nº 1094450, emitida em 29/12/2014.- FUNREJUS pago o valor de R\$ 300,00, em data de 13/12/2013.- ITR nº 0.382.116-1 com 7,8ha com os últimos 05 exercícios quitados conforme certidão negativa da Receita Federal emitida em 23/12/2014 e CCIR nº 11158172090 com 7,8000 ha com os exercícios de 2006/2007/2008/2009 devidamente

Segue no verso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

Romilda M. Ferreira
Func. Juramentada

Fauzer Scaff Junior Sandra Regina S. V. Scaff
Agente Delegado Func. Juramentada

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE FAXINAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FAUZER SCAFF JUNIOR - TITULAR

quitados. INCRA nº 717.061.005.290-6. - Isenta da G. O. I e do CND do INSS.- Certidão Negativa do Distribuidor, emitida em 22/12/2014. As demais certidões exigidas por Lei, constantes no corpo da escritura. **CUSTAS-** 4.312 VRC ou R\$ 676,98 + R\$ 3,00 de Selo.- Dou fé. Faxinal, 29 de dezembro de 2014. Eu Sandra Regina S. V. Scaff Oficial.

R-2-M 18.615 Prot. nº 95.326 de 24/06/2016.

CEDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO: nº 237/5829/29062016-01; **CREDOR:** BANCO BRADESCO S/A, Osasco-SP; **DEVEDORA:** D. A. DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ nº 18.354.578/0001-01, assina Srta. DANIELE APARECIDA DOS SANTOS, CPF/MF nº 086.179.769-85; **AVALISTA:** DANIELE APARECIDA DOS SANTOS, CPF/MF nº 086.179.769-85; **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** JUVÊNIO NUNES DE ANDRADE, CPF/MF nº 210.119.669-72, e CLEIDE BALDAN NUNES, CPF/MF nº 994.925.989-49; **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 29/06/2016, Faxinal-PR; **VALOR:** R\$ 110.000,00; **JUROS:** 33,86% ao ano; **VENCIMENTO:** 31/05/2021; **BENS VINCULADOS:** Em Alienação Fiduciária o Imóvel objeto da presente matrícula deste Ofício Imobiliário; Isento da Certidão da PGFN; REF. REG. nº 28.582 no L-3; ITR nº 0.382.116-1 com 7,8 ha, conforme Certidão Negativa da Receita Federal emitida em 24/06/2016, válida até 21/12/2016; CCIR nº 717.061.005.290-6 com 7,8000 ha com os exercícios de 2010/2011/2012/2013/2014, devidamente quitados; Certidão Negativa do IAP sob nº 1227546, emitida em 24/06/2016, válida até 24/07/2016; FUNREJUS: Pago no valor de R\$ 220,00, em 24/06/2016; **CUSTAS:** 2.156,05 VRC ou R\$ 392,40 + R\$ 4,40 de Selo. Dou fé. Faxinal, 27 de junho de 2016. Eu Fauzer Scaff Junior Oficial.

AV-3-M 18.615 Prot. nº 97.264 de 12/05/2017.

Certifico que, de acordo com o Aditivo nº 247653-3, a CCB nº 237/5829/29062016-01, passado nesta cidade de Faxinal-Pr, em data de 01/05/2017, em favor do BANCO BRADESCO S/A, assinado pelas partes contratantes, ora aditado o Financiador e o Financiador tem justo e acordado, neste ato que fica alterado o Instrumento de Crédito Objeto do R-02, da presente Matrícula, para prorrogar o Prazo de Vencimento para 10/07/2017, em 01 (UMA) única parcela; Taxa de juros: 33,7037391% ao ano, conforme consta no corpo do Aditivo. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. **CUSTAS:** 60,00 VRC ou R\$ 10,92 + R\$ 4,40 de Selo. Dou fé. Faxinal, 16 de maio de 2017. Eu Fauzer Scaff Junior Oficial.

AV-4-M 18.615 Prot. nº 97.734 de 14/07/2017.

Certifico que, por força do Aditivo a Cédula de Crédito Bancário nº 237/5829/29062016-01 (247653-3 - Aditivo) expedido pelo BANCO BRADESCO S/A, de Faxinal-PR, datado de 08/06/2017, assinado pelas partes contratantes, tendo o financiado e o financiador, justo e

Segue fl. 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

Romilda M. Ferreira
Func. Juramentada

Fauzer Scaff Junior
Agente Delegado

Sandra Regina S. V. Scaff
Func. Juramentada

ESTADO DO PARANÁ



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FAUZER SCAFF JUNIOR - TITULAR



Matrícula
18.615

Data
29/12/2014

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 2

IMÓVEL:

acordado, neste ato alterar o Instrumento de Crédito Objeto do R-02 e AV-03, da presente Matricula, no seguinte: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**: Fica prorrogado o vencimento final da cédula, para 07/08/2017; **VALOR**: R\$ 132.613,00, a ser pago em 01 (UMA) única parcela; **JUROS**: 12,6825030; **CONDICÕES**: As demais condições estipuladas no corpo do Aditivo. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. **CUSTAS**: 60,00 VRC ou R\$ 10,92 + R\$ 4,40 de Selo. Nada mais. Dou fé. Faxinal, 17 de julho de 2017. Eu [Assinatura] Oficial.

R-5-M 18.615 Prot. nº 101.677 de 25/03/2019.

Certifico que, foi efetuada hoje a presente Averbação para constar o requerimento passado na cidade de Presidente Prudente-SP, em data de 08/02/2019, pelo **BANCO BRADESCO S/A**, assinado por sua procuradora Dra. Carine de Medeiros Martins Veloso de Godoi, inscrita na OAB sob nº 46.469, conforme procuração e substabelecimento em anexo; o qual como **CREDOR FIDUCIÁRIO**, da Divida oriunda do Contrato objeto do R-2 e seus aditivos acima, vem por seu representante legal, acima citado, após as diligências necessárias, de acordo com as intimações do devedor D.A. DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME, representada por DANIELE APARECIDA DOS SANTOS e, em nome próprio como avalista, e alienante fiduciário JUVENCIO NUNES DE ANDRADE e CLEIDE BALDAN NUNES, todos já qualificados acima, sem a purgação do débito, requer em seu favor nos termos do Artigo 26 Parágrafo 7º da Lei 9.514/97, a presente averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, relativa ao imóvel objeto da presente Matricula; Apresentou para tanto o ITBI recolhido em data de 28/01/2019 na quantia de R\$ 8.184,48, conforme laudo de avaliação nº 34/2019 da Prefeitura Municipal desta cidade, tendo sido o imóvel avaliado em R\$ 409.224,00; ITR nº 0.382.116-1, com 7,9ha, com os cinco últimos exercícios quitados, conforme certidão expedida pela Receita Federal, emitida em 14/12/2018. CCIR nº 20577669189, com 7,8772ha, com o exercício de 2018 devidamente quitado, INCRA nº 717.061.005.290-6. Certidão Negativa do IAP, sob nº 1429915, emitida em 21/12/2018. FUNREJUS: Pago na quantia de R\$ 818,45 em data de 11/02/2019. Pelo que procedi hoje, a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. Pelo que procedi hoje, a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. **CUSTAS**: 4.312,03 VRC ou R\$ 832,22. Dou fé. Faxinal, 25 de março de 2019. Eu [Assinatura] Oficial.

A presente Certidão é o inteiro teor da ficha original, arquivada neste Ofício.
Faxinal, 25 de março de 2019

[Assinatura]

